

## ATA DO CONSELHO DIRETOR – 3/2/2021

Ao dia 3 de fevereiro de 2021, às 8h30, em segunda convocação, em sala virtual do Google Meet, teve início a reunião extraordinária do Conselho Diretor do IBC, convocada para deliberar sobre a aprovação do calendário acadêmico 2020/2021 do IBC, estando presentes os seguintes membros: João Ricardo Melo Figueiredo – presidente; José Tadeu Madeira de Oliveira, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação; Elise de Melo Borba Ferreira, diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Jefferson Gomes de Moura, diretor do Departamento Técnico-Especializado; Luigi Amato Bragança Amorim, diretor do Departamento de Educação; Maria Odete Santos Duarte, diretora do Departamento de Planejamento e Administração; Alessandro da Rosa Carvalho, representante dos técnicos administrativos; Rafael Dutton, representante do corpo docente e Patrícia Villares, representante dos pais. O diretor-geral do IBC e presidente do Conselho abriu a reunião agradecendo a presença. Em breve preâmbulo, ele falou sobre o quadro de incerteza da pandemia que ainda impera no País devido à pandemia de Covid-19, apesar do início da vacinação, e também sobre as possíveis consequências financeiras e até mesmo institucionais para o IBC caso a instituição não apresente à sociedade um calendário escolar no dia da presente reunião, marcado pelo retorno dos professores das férias, dando início ao ano letivo e também uma resposta às famílias dos alunos que estão ansiosas para saber como ficará o ensino neste ano. Em seguida, ele passou a palavra ao diretor do DED, Luigi Amorim, que fez uma retrospectiva dos encaminhamentos que foram feitos do ano passado para cá para se chegar à presente reunião com três propostas de calendário: na 1ª. proposta — de oferecer três anos letivos em dois anos, o ano letivo 2020 começaria no dia 2 de março e iria até o dia 3 de setembro (150 dias, com carga horária diária de 5,3 horas de aula/dia); ano letivo de 2021 iria de 6 de setembro deste ano até o dia 13 de maio do ano que vem (139 dias, com carga horária de 5,7 horas de aula/dia). Já o ano letivo de 2022 iria de 16 de maio a 18 de dezembro (140 dias e 5,7 horas de aula/dia). A 2ª. proposta defende a oferta de dois anos letivos em apenas um, iniciando o ano letivo 2020 no dia 2 de março e concluindo-o em 18 de julho (133 dias e carga horária de 6 horas/dia); o ano letivo 2021 iria de 3 de agosto a 18 de dezembro deste ano (112 dias e carga horária de 7,1 h de aula/dia). Por fim, a 3ª. proposta, de também cumprir dois anos letivos em um, contando-se com os 19 dias de aula que aconteceram em 2020. Assim, o calendário 2020 iniciaria em 8 de fevereiro e terminaria no dia 24 de junho (132 dias e carga horária de 6 h de aula/dia); já o calendário 2021 começaria no dia 12 de julho a 18 de dezembro (133 dias, com 6 h de aula/dia). Todos os calendários incluem os sábados letivos que, em um contexto de retorno presencial, serão cumpridos remotamente. O diretor do DED lembrou também que não haverá enforcements de feriados nem pontos facultativos, sendo concedidos apenas os feriados oficiais. Acompanham os calendários as normas para o funcionamento do Departamento de Educação para a volta às aulas, adequadas às propostas apresentadas. O presidente do Conselho propôs colocar em votação as três propostas e, em seguida, analisar a normatização do calendário escolhido, sendo

ambos (o calendário e a normatização) publicadas em portaria única. O diretor do DMR iniciou as falas, colocando-se a favor da 3ª proposta, por achar que ela é mais viável; a diretora do DPPE disse que, independentemente da proposta, ela impactará o funcionamento do seu departamento, mas que dentro do que está previsto, ela acha que a 3ª. proposta também é mais adequada, por responder de forma mais completa à ansiedade da família e gerar menos incerteza em relação ao cenário futuro do país e do IBC, mesmo achando que,, do ponto de vista pedagógico a primeira proposta seria melhor. As propostas foram colocadas em votação. O diretor do DED se absteve por ter sido ele a trazer todas as propostas para votação. O representante dos docentes também se absteve, dizendo que o fazia não por causa do conteúdo das propostas, mas pelo fato de a categoria dos professores não ter tido a oportunidade de tomar conhecimento delas antes da reunião do Conselho convocada para apreciá-las. Com as duas abstenções, a proposta 3 foi aprovada pela maioria de 6 votos. Passou-se em seguida à análise da portaria normativa que acompanhará o calendário. O diretor do DED fez a leitura do documento. Os conselheiros fizeram as seguintes alterações: no parágrafo único do artigo 14, a retirada da expressão “salvo exceções”; no parágrafo 2º. Do artigo 4º. a inclusão do especificador “do IBC” ao lado do nome “GSuíte”; no artigo 18, a retirada da palavra “docente”, abrindo a participação nas formações a todos os servidores do DED, seguindo a sugestão do representante dos técnicos administrativos. O presidente do Conselho também propôs a inserção de um novo artigo (27) com o seguinte texto: “O DMR, o DTE e o DPPE deverão seguir o calendário escolar em anexo, salvo especificidades a serem autorizadas pela Direção-Geral e publicadas em documento próprio”. A proposta de inserção do artigo foi colocada em votação e aprovada, com apenas uma abstenção, do representante dos professores. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20 e, para constar, eu, Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho e demais conselheiros.

---

Marília Amaral de Moura Estevão Tavares

---

João Ricardo Melo Figueiredo

---

Maria Odete Santos Duarte

---

Luigi Amato Bragança Amorim

---

Elise de Melo Borba Ferreira

---

José Tadeu Madeira de Oliveira

---

Jefferson Gomes de Moura

---

Alessandro da Rosa Carvalho

---

Rafael Dutton

---

Patrícia Villares